

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2015

**Onde se lê no Subitem 3.3 do
Anexo VI – Projeto Básico:**
"item 3.14."

Leia-se:
"item 4.2.12"

**E, exclui-se do item 6.1 do
Edital**

"...observado o disposto no
item 3.2 deste Edital."

São Mateus-ES, 23/02/2015.
Conrado Barbosa Zorzanelli
Presidente da CPL